



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 55**, de 3 de fevereiro de 2016

Revoga dispositivo da Portaria nº 548/2013, que atribuiu gratificação de função a servidor público municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação formulada em 2 de fevereiro de 2016, pelo Diretor do Departamento de Trânsito e Rodoviário da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica revogada a alínea “h” do inciso I do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 548, de 20 de dezembro de 2013, que designou o servidor Joacir Quevedo para exercer a função gratificada de Agente do EstaR.

Parágrafo único – O disposto no **caput** deste artigo gera efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 56**, de 3 de fevereiro de 2016

Designa Coordenadores e Coordenadoras de escolas e de áreas pedagógicas da Secretaria da Educação do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 20/2016, de 1º de fevereiro de 2016, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados Coordenadores e Coordenadoras de escolas da rede municipal de ensino, **a contar de 1º de fevereiro de 2016**, os seguintes professores e professoras:

I – Cosme Augusto Dias, 20 horas, turno vespertino, Escola Municipal Walter Fontana;

II – Herley Maria da Silva Valdemar, mais 20 horas, turno matutino, Escola Municipal Walter Fontana;

III – Célia Maria Cangirana Favreto, 40 horas, turnos matutino e vespertino, Escola Municipal Jardim Concórdia;

IV – Iviane Paula Janjar, 40 horas, no ensino integral, Escola Municipal Carlos Friedrich;

V – Tabeia Klutzke Tietz, 40 horas, Escola Municipal Anita Garibaldi.

**Art. 2º** – Ficam, também, designadas Coordenadoras de áreas pedagógicas, na Secretaria da Educação do Município, **a contar de 1º de fevereiro de 2016**, as seguintes professoras:

I – Marilde Geremias Turetta, 40 horas, Coordenadora de Alfabetização e Letramento;

II – Claudia Maria Steffens Marafon, 40 horas, Coordenadora de Educação Infantil.

**Art. 3º** – Em virtude do disposto nos artigos anteriores, ficam revogados:

I – **a contar de 1º de fevereiro de 2016**:

a) a alínea “b” do inciso XXIX do artigo 1º da Portaria nº 28, de 13 de fevereiro de 2015, que designou Girleni de Fátima Faleiros Previatti para as funções de Coordenadora da Escola Municipal Walter Fontana;

b) o inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 108, de 18 de fevereiro de 2013, que designou Karin Elizabeth Zeni Lins para as funções de Coordenadora da Escola Municipal Jardim Concórdia;

c) a alínea “b” do inciso VIII do artigo 1º da Portaria nº 28, de 13 de fevereiro de 2015, que designou Katia Cristina Schuh para as funções de Coordenadora da Escola Municipal Carlos Friedrich;

d) o inciso VII do artigo 1º da Portaria nº 108, de 18 de fevereiro de 2013, que designou Joeli Acioli Hipólito para as funções de Coordenadora da Escola Municipal Anita Garibaldi;

II – **a contar de 4 de fevereiro de 2016**, o inciso XXVI do **caput** do artigo 1º da Portaria nº 61, de 5 de fevereiro de 2014, que designou Genelle Krambeck para as funções de Coordenador em Diversidade e Ensino Religioso.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**TANIA ELISETE DE GRANDI**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 2

### **PORTARIA Nº 57**, de 3 de fevereiro de 2016

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Cibele Aparecida de Jesus**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de fevereiro de 2016, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 2.489, de 25 de janeiro de 2016;

II – **Tamara Luz de Souza Giovanoni**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 3 de fevereiro de 2016, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.008, de 27 de janeiro de 2016;

III – **Rosilene Sobral Gimenez**, do cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 3 de fevereiro de 2016, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.035, de 28 de janeiro de 2016;

IV – **Natassia Gab Berlanda**, do cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 1º de fevereiro de 2016, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.095, de 28 de janeiro de 2016;

V – **Charles Willers**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de fevereiro de 2016, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.519, de 1º de fevereiro de 2016;

VI – **Aline Aparecida Rodrigues da Silva**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 1º de fevereiro de 2016, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.552, de 1º de fevereiro de 2016;

VII – **Daiane Vanessa Eifler**, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I, Grupo Ocupacional B-2, a contar de 2 de fevereiro de 2016, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 3.766, de 2 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2016.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 59**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### **CONVOCA**

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 02/2013:

**PARA O CARGO DE ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I:**  
CLEBERSON GOMES LOPES

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:**  
ECLEZIAST DE PAULA GALVAO JUNIOR  
REINALDO APARECIDO DE LIMA  
CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO  
MIGUEL ANGELO MASCARELLO  
MAIARA GERHARDT

**PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:**  
JESSICA ALINE PAVAN

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 12 de fevereiro de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2016.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 3

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

#### CONVOCAÇÃO Nº 38

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2014:

**PARA O CARGO DE ARQUITETO I:**  
ANA CAROLINA PRETO

**PARA O CARGO DE AUXILIAR EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO I:**  
ANDRESSA JAQUELINE SOMMER DO NASCIMENTO

**PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:**  
MARCOS ALEXANDRE DIAS

**PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:**  
ROSIANE DOMINGOS PLINA  
VALDIRENE APARECIDA SOUZA NICOLA

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 12 de fevereiro de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2016.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2014

#### CONVOCAÇÃO Nº 10

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei "R" nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

#### CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2014:

**PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS Cezar Parque/Bressan:**  
MARIZETE REGINA FELINI  
MICHELE APARECIDA CARDOSO  
NADIR ANTUNES DE LARA

**PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF Panorama:**  
ANA KATIA CASTRO BEZERRA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **4 a 12 de fevereiro de 2016**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – apresentar os seguintes documentos:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
  - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2016.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 4

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016

#### COMUNICADO Nº 1

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o seguinte:

1. Que a Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, após análise dos documentos apresentados pelos candidatos à função de Agente de Combate às Endemias, informa a classificação preliminar com a pontuação obtida em ordem decrescente, Tabela I anexa a este Comunicado.
2. Que, em virtude de documentação incompleta, os candidatos que foram considerados eliminados, é o constante da Tabela II, anexa a este Comunicado.
3. Caberá Recurso do Resultado Preliminar, devidamente fundamentado, dirigido à Secretaria de Recursos Humanos do Município, no prazo de um dia útil a contar da publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

**TABELA I**

PROTOCOLO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
2797	ROSANI TEGON QUEIROZ	4.693.092-4	25/3/1969	26,5
3393	JOSELITA PEREIRA DE SANTANA	1057425	10/7/1961	13
2952	JOSE APARECIDO DE SOUZA	5.681.001-3	13/7/1971	12,5
3144	ROSELI DO CARMO KINGESKI ANTUNES	45252973	1/1/1967	11,5
3342	PALOMA WILKOMM	10.232.450-1	26/11/1993	8
3273	LUZINETE APARECIDA DE OLIVEIRA SAVARIS	5.647.650-4	11/5/1972	7
2669	NANCI DA SILVA	4.841.161-4	22/5/1967	6
3347	JULIANO IANKOSKI	9.250.635-5	21/5/1988	6
2942	WILSON GILBERTO WEILER	1.450.678-0	18/4/1952	5,5
2793	VALDETE ALVES DOS SANTOS	7.157.647-7	17/7/1970	5
3339	LUCIANO DANTEL MENON	7.387.925-6	30/1/1982	5
3051	ADILSON RODRIGUES	5.871.999-4	26/9/1974	4
2910	GESABEL FERREIRA DE SOUZA	47.884.931	6/6/1979	4
3383	SUZANA RAQUEL DE OLIVEIRA	8694259-3	23/3/1985	4
2632	POLIANA IZABEL PIMENTA	8.265.602-2	30/4/1986	4
3363	APARECIDA BERNADETE DANIEL CORNA	2.584.044-4	24/6/1971	3
3569	MERI LUZIA SEHN	8.068.988-8	28/3/1982	3
3227	LUCIANE DAÍ PRA DE OLIVEIRA	9.297.823-0	1/8/1985	3
3372	ANDREIA SANTANA SCAIN	6.838.979-8	30/09/0978	3
3274	PIERRE RICHARD BOIS	11.452.619-9	6/7/1963	2
3421	GENECI DE OLIVEIRA E SOUZA	5.516.030-9	30/10/1970	2
3382	JOSE CARLOS ZUCCHI	6.382.150-0	10/11/1980	2
3219	LUCIANA MICHELE BARROZO	8.366.532-7	5/10/1982	2
2864	SUZANA FERREIRA DA SILVA	10.092.500-1	13/9/1988	2



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 5

3351	ALLAN TADASHI KOCH	8.767.189-5	8/8/1990	2
3108	LAYLA AHMAD ZOGHBI	10.939.971-0	17/12/1990	2
3242	NAYARA ROBERTA MOSLINGER	12.859.436-1	11/1/1995	2
3197	MARLI VOGT VERNER	4.559.158-1	1/11/1964	1
3476	LISETE BEATRIZ CHAVES KAPPES DE FRANÇA	6.712.476-6	10/11/1974	1
3169	ELIZABETE DOS REIS	7.958.106-2	26/2/1981	1
3387	IRACEMA SOARES DA SILVA	11.194.212-0	13/1/1953	0
3232	WILSON TOKIO ITO	2.026.687	20/10/1958	0
3262	OLIVIO DE PAULA SANTOS	4487010-0	9/11/1958	0
3231	AUTO DA SILVA	2.113.354	18/11/1958	0
2930	JULIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA	6.439.650-1	1/5/1960	0
3400	NEUZA MACHAO STEFFEN	377259	23/7/1961	0
3258	MADALENA DE FATIMA DA SILVA	4.405.321-7	12/9/1965	0
3411	GILMAR DIAS DA CRUZ	4.026.955-0	21/4/1967	0
3429	VERA LUCIA DA VEIGA	5.390.513-7	10/3/1969	0
3123	WANISE MARIA CARVALHO GOMES	1807598	6/6/1969	0
3055	JOAO LUIZ BRESSAN	4.379591-0	1/10/1969	0
3346	LUCINEIA DOS REIS	4.546.545-4	7/12/1969	0
3338	SANDRA ANGELICA BENTO DA SILVA	5.523.875-8	30/1/1970	0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 6

3270	ROSELI PUDELL PENZ	7.609.232-0	2/6/1970	0
2901	ANA PAULA PIGOZZO	5.126.087-2	18/9/1970	0
2881	MARIA MARTINS DE LIMA	5.448.221	9/4/1972	0
3386	LUIZA PAIM DE ANDRADE GOMES DOS SANTOS	6.179.842-0	16/11/1973	0
3354	SANDRA CORREA DA SILVA	5.797.408-7	10/5/1974	0
3397	NILZA KUHN	6.524.268-0	30/10/1974	0
3023	MARIA LUIZA SILVA DA LUZ	2535417	19/1/1975	0
2719	SANDRA REGINA GALVÃO	6.735.559-8	1/7/1976	0
3349	SIDINEI HARMEL	7.266.432-6	12/8/1976	0
3062	MARILDA MORAIS	7.274.885-9	14/10/1977	0
3180	FABIO MANUEL CARVALHO GOMES	3079430	9/6/1978	0
3288	CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	7.280.127-0	12/3/1979	0
3412	LUCINEIDE OLIVEIRA DA CRUZ	7.616.465-7	12/9/1979	0
3241	LILIAN GRAZIELA DA SILVA	7.315.517-7	1/9/1980	0
3025	MARILICE CRISTIANA BARROZO HACH	7.968.264-0	19/6/1981	0
3094	ADRIANA SOUZA DOS SANTOS	6.799.941-0	9/7/1981	0
3061	SUZANA APARECIDA LAURENTINO	8.008.259-2	25/6/1982	0
3420	WILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	8.757.628-0	18/7/1982	0
3378	EDEMILSO DE MORAES	6.986.197-0	11/9/1982	0
3254	ADRIANA DE FREITAS DIAS	9.056.651-2	22/9/1982	0
3334	VALDETE ELIANE RECH DOS SANTOS	7.868.414-3	12/5/1983	0
3455	LEILA CARNEIRO LINS	9.090.346-2	7/9/1983	0
3146	GRACIANE APARECIDA DE SOUZA	8.763.694-1	15/9/1983	0
3145	GRASIELA ORMEZINDA DE SOUZA	8.679.300-8	15/9/1983	0
3277	VIVIAN MADALENA DE SOUZA	8.291.827-2	15/10/1983	0
3267	GRACIELLE RIBEIRO ANTUNES DA SILVA	8.177.558-3	28/10/1983	0
3088	SIRLENE DE FATIMA DE PAULA	9.609.404-3	4/2/1984	0
3126	CARLOS BRUNO DA COSTA SANTOS	4194847	14/2/1984	0
3272	ELIANE DE OLIVEIRA BERLANDA	9.218.819-1	24/7/1984	0
3206	ELAINE ALVES DA SILVA	8.671.225-3	6/3/1985	0
3336	JOSIANA APARECIDA DE SOUZA	8.568.963-0	1/5/1985	0
3171	ELISETE DOS REIS	9.026.065-0	28/6/1985	0
3112	JULIANO CARLOS PAZ DA SILVA	8.766.660-3	29/12/1985	0
3250	FABIA MARKOSKI	9.876.909-9	23/4/1986	0
3190	TIAGO RODRIGO SAUSEN	8.593.589-5	13/5/1986	0
3245	ADRIANA ANGELA ANDREAZZA	7.711.337-1	15/6/1986	0
2988	ANDREA DA SILVA SANTOS	14.337.103-4	28/1/1987	0
3478	FABIO CALÚ DE SOUZA	40.751.875-7	30/1/1987	0
3291	TATIANE MORAES DE SOUZA CARDOSO	8.557.653-4	17/2/1987	0
3385	CRISTIANE OLIVEIRA PIGOZZO	10.032.919-0	15/5/1987	0
3436	FERNANDO APARECIDO FERODI ALVES	9.500.837-2	15/9/1987	0
3081	JOSIELE ALVES DE MACEDO DA SILVA	10.022.338-4	12/3/1988	0
3189	FRANCIELE MENDES DE OLIVEIRA	8089370814	3/9/1988	0
3430	DEBORA REGINA ELIAS DA SILVA	9.393.493-8	12/9/1988	0
3417	PATRICIA FERREIRA	10.168.877-1	9/12/1988	0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 7

3192	GRAZYELE FELDKIRCHER	8.857.163-0	20/2/1989	0
2766	LEILA DOS SANTOS ALVIM	9.246.278-1	20/4/1989	0
3230	MARINALDA SILVEIRA DE AGUIAR	8.268.603-7	1/10/1989	0
3415	GICILAINE CASSIANO DOS SANTOS	10549796-2	2/10/1989	0
3462	JESSICA MARCELO	10.594.337-7	25/8/1990	0
3424	ANA PAULA SIMAO	10.296.395-4	28/3/1991	0
3370	MARTA SUELYN DIAS DE SOUZA	10.786.367-2	24/4/1991	0
3423	IRINEU WALDIR LANG DEUNER	8.054.423-5	12/7/1991	0
3404	REGIANE BORGES DE CARVALHO	10.188.186-5	17/1/1992	0
3459	ELISANE KAROLINE DOS REIS	12.526.244-9	10/3/1992	0
3332	SANDRA VERONICA ROSSI	12.323.566-5	3/4/1992	0
3271	ANA PAULA MARCHIORO	8.732.828-7	25/8/1992	0
3104	ALBINO RICARDO EVARISTO DOMINGOS	13.514.970-5	25/10/1992	0
3278	JEAN CARLO SANTOS DE ALMEIDA	10.526.282-5	21/7/1993	0
3286	DANIELLY MAYARA ALVES	12865570-0	23/7/1993	0
3366	RAFAEL MARCOS TOSTES	49.412.606-1	20/9/1993	0
3303	DEBORA MIKOTA DE OLIVEIRA	12.683.496-9	9/4/1994	0
3345	JANAINA APARECIDA DE LIMA	10.995.083-1	10/6/1994	0
3298	ROMARIO DE ARAUJO FERREIRA	44.6397.551-6	14/3/1995	0
3083	DENNIS JUNIOR BARBOSA	10.384.566-1	8/4/1995	0
3177	VANESSA PAULINA BARBOSA	125730590	6/5/1995	0
3163	VANESSA MENDES DA SILVA	7.233.453	10/10/1995	0
3138	ROSELAINÉ SCHUMACHER DOS SANTOS	10.663.918-3	17/5/1996	0
3255	POLIANA DA SILVA	12.969646-0	30/6/1996	0
3239	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	10.664.094-7	31/8/1996	0
3275	LARISSA ARIELE DOS SANTOS BOLONHESI	14.335.948-4	19/9/1996	0
3364	DHIENIFFER NATIELE DA SILVA	12.650.007-6	29/1/1997	0
3390	ISAQUE GABRIEL DE MORAES	13.494.943-0	1/3/1997	0
3434	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	13.487.982-3	19/3/1997	0
3416	JAQUELINE FERREIRA SANTOS	13.243.648-7	22/3/1997	0
3263	MATHEUS EDUARDO JANDREY	13.318.230-6	28/5/1997	0
3413	LUANA THAYS ALMEIDA DA CRUZ	12.538.104-9	11/7/1997	0
3311	MATHEUS WILLIAN ALES	13.484.302-0	12/1/1998	0



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 8

TABELA II

PROTOCOLO	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS
3271	ANA PAULA DA SILVA	12.880.100-6	24/10/1991	ELIMINADO
3454	EDSON VIRGILIO DO NASCIMENTO	19.921.811-00	28/7/1959	ELIMINADO
3330	MARIA HELENA MARQUES DA SILVA	13.517.492-0	31/1/1961	ELIMINADO
3464	SONIA APARECIDA BERGO FAZOLI	7.859.633-3	28/8/1970	ELIMINADO
3325	VERDEGAL DOS SANTOS	7.129.479-0	2/2/1978	ELIMINADO
3223	LOURDES SUZILEI BOFFO	7.319.103-3	23/6/1982	ELIMINADO
2870	INES LUCIA MASOLA MANZKE	8.296.122-4	6/10/1982	ELIMINADO
3340	ELOIR DE MORAES VIANA	9.717.504-7	24/5/1983	ELIMINADO
3084	JULIANA LOPES DA SILVA	33.78084-99	2/11/1985	ELIMINADO
3392	FLAVIA MAYARA BERTOLDO	10.663.720-2	7/9/1994	ELIMINADO
3396	FABIOLA AMANDA GUIMARAES	11.168037-0	28/4/1997	ELIMINADO
3451	JULIANA FELIPE DO NASCIMENTO	39.128.506-3	17/5/1997	ELIMINADO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

##### CONTRATADA: LÍGIA MÁRCIA MARTINS

ENDEREÇO: Rua Rheda Widenbruck nº 81, Bairro Residencial Samambaia - Cidade São Carlos / São Paulo

OBJETO: Contratação de palestrante, com notória especialização, para ministrar palestra em evento da Secretaria Municipal da Educação, abertura do ano letivo 2016, parte do programa de formação continuada ofertado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, além da equipe técnica da SMED, com data prevista para o dia 05 de fevereiro/2016, no Teatro Municipal, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, com o tema "O papel da educação escolar no desenvolvimento do psiquismo – ensino e aprendizagem". VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o dia 12 de fevereiro de 2016, após a realização das palestras e emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O Serviço será prestado nos dias 5 de fevereiro, no Teatro Municipal de Toledo, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias após a assinatura. AMPARO LEGAL: Artigo 25 inciso II, c/c artigo 13 inciso VI, da Lei 8.666/93: "é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: inciso II para a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas com notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

#### EXTRATO CONTRATO Nº 0038/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e a profissional LÍGIA MÁRCIA MARTINS.

OBJETO: Contratação de palestrante, com notória especialização, para ministrar palestra em evento da Secretaria Municipal da Educação, abertura do ano letivo 2016, parte do programa de formação continuada ofertado aos profissionais da Rede Municipal de Ensino, além da equipe técnica da SMED, com data prevista para o dia 05 de fevereiro/2016, no Teatro Municipal, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, com o tema "O papel da educação escolar no desenvolvimento do psiquismo – ensino e aprendizagem". VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Contrato firmado em 21 de janeiro de 2016, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 9

### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

#### REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 002/2015 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitações comunica aos interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COFATOL – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TOLEDO** foi declarada vencedora para os itens com uma proposta no valor total de **R\$ 1.010.486,80** (um milhão dez mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

	Produto	Und	Quant.	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Abóbora kabotiá /moranga	Kg	255	R\$ 1,75	R\$ 446,25
2	Abobrinha verde – padrão Ceasa	Kg	1.990	R\$ 1,90	R\$ 3.781,00
3	Abobrinha verde – padrão Ceasa - orgânica	Kg	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
4	Alface – padrão Ceasa - crespa	Kg	4.470	R\$ 3,80	R\$ 16.986,00
5	Alface crespa – Padrão Ceasa - orgânico	Kg	10	R\$ 4,37	R\$ 43,70
6	Almeirão - padrão Ceasa	Kg	1.080	R\$ 4,00	R\$ 4.320,00
7	Arroz pcte 5 kg - orgânico	Kg	2.000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00
8	Banana caturra – padrão Ceasa - ou nanica	Kg	14.400	R\$ 1,90	R\$ 27.360,00
9	Batata doce – padrão Ceasa	Kg	420	R\$ 1,65	R\$ 693,00
10	Beterraba – padrão Ceasa	Kg	4.009	R\$ 1,50	R\$ 6.013,50
11	Beterraba – P. Ceasa - orgânica	Kg	10	R\$ 1,85	R\$ 18,50
12	Bolacha caseira	Kg	7.074	R\$ 12,00	R\$ 84.888,00
13	Bolacha caseira - fubá	Kg	1.320	R\$ 11,15	R\$ 14.718,00
14	Brócolis – padrão Ceasa	Kg	1.500	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
15	Caqui Fuiú	Kg	900	R\$ 3,50	R\$ 3.150,00
16	Carne bovina – dianteiro	Kg	20.165	R\$ 9,80	R\$ 197.617,00
17	Carne bovina - traseiro	Kg	20.165	R\$ 12,50	R\$ 252.062,50
18	Carne suína com osso	Kg	3.960	R\$ 7,65	R\$ 30.294,00
19	Cenoura – padrão Ceasa	Kg	6.548	R\$ 1,90	R\$ 12.441,20
20	Chuchu – padrão Ceasa	Kg	4.171	R\$ 1,45	R\$ 6.047,95
21	Couve-flor – padrão Ceasa	Kg	1.184	R\$ 4,00	R\$ 4.736,00
22	Couve manteiga	Kg	1.400	R\$ 4,00	R\$ 5.600,00
23	Cuca-caseira simples fatiada (aprox.700g a unidade)	Kg	680	R\$ 10,00	R\$ 6.800,00
24	Doce de frutas pastoso / geléia, em pote	Kg	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
25	Doce de Leite - Pasta	Kg	620	R\$ 9,50	R\$ 5.890,00
26	Filé de Peixe Tilápia	Kg	1.368	R\$ 18,00	R\$ 24.624,00
27	Fubá - pcte 1 Kg	Kg	1.200	R\$ 1,65	R\$ 1.980,00
28	Fubá - pcte 1 Kg - orgânico	Kg	1.000	R\$ 1,85	R\$ 1.850,00
29	logurte diversos sabores - pcte 1 L	L	8.007	R\$ 3,30	R\$ 26.423,10
30	Leite pasteurizado integral - homogeneizado	L	3.600	R\$ 2,10	R\$ 7.560,00
31	Macarrão caseiro - deverá ser entregue em pacotes de 1 Kg	Kg	7.109	R\$ 10,50	R\$ 74.644,50
32	Maçã média - padrão Ceasa	Kg	8.102	R\$ 3,50	R\$ 28.357,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 10

Seq.	Produto	Und	Quant.	Valor Unit(R\$)	Valor Total (R\$)
33	Mandioca descascada - padrão Ceasa	Kg	2.020	R\$ 2,70	R\$ 5.454,00
34	Maracujá fruto - padrão Ceasa	Kg	1.600	R\$ 5,75	R\$ 9.200,00
35	Melado pote 500g ou 1 kg	Kg	350	R\$ 9,80	R\$ 3.430,00
36	Melancia - padrão Ceasa	Kg	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
37	Pão Caseiro - fatiado (aproximado 700 g a unidade)	Kg	1.380	R\$ 7,90	R\$ 10.902,00
38	Pão de Milho Caseiro	Kg	1.120	R\$ 8,00	R\$ 8.960,00
39	Pepino para salada - padrão Ceasa	Kg	3.054	R\$ 1,50	R\$ 4.581,00
40	Pepino para salada - padrão Ceasa - Orgânico	Kg	10	R\$ 1,85	R\$ 18,50
41	Polpa de fruta congelada - abacaxi	Kg	255	R\$ 10,00	R\$ 2.550,00
42	Polpa de fruta congelada - acerola	Kg	2.180	R\$ 10,00	R\$ 21.800,00
43	Polpa de fruta congelada - maracujá	Kg	255	R\$ 10,00	R\$ 2.550,00
44	Polvilho azedo - pcte 500 gr.	Pcte	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00
45	Queijo Colonial	Kg	560	R\$ 17,50	R\$ 9.800,00
46	Repolho - padrão Ceasa	Kg	5.209	R\$ 0,90	R\$ 4.688,10
47	Repolho - P. Ceasa - Orgânico	Kg	10	R\$ 1,10	R\$ 11,00
48	Rúcula - padrão Ceasa	Kg	720	R\$ 4,00	R\$ 2.880,00
49	Suco de uva integral	L	5.500	R\$ 8,50	R\$ 46.750,00
50	Tempero verde - cebolinha	Kg	410	R\$ 6,50	R\$ 2.665,00
51	Tempero verde - cebolinha - Orgânica	Kg	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
52	Tempero verde - salsinha	Kg	410	R\$ 7,50	R\$ 3.075,00
53	Tempero verde - salsinha - Orgânica	Kg	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
54	Tomate padrão Ceasa	Kg	1.700	R\$ 3,00	R\$ 5.100,00
54	Tomate padrão Ceasa - Orgânico	Kg	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
Totais					R\$ 1.010.486,80

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas.

Toledo, 29 de janeiro de 2016.

**LUIS CARLOS FABRIS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 11

### COMUNICADO

Considerando o disposto no artigo 10, § 4º da Lei 12.232/10 que estabelece normas e procedimentos referentes à Subcomissão Técnica para análise e julgamento de propostas técnicas em licitação de serviços prestados por intermédio das agências de propaganda; o Município de Toledo-PR divulga a relação de nomes que serão sorteados para comporem a Subcomissão Técnica para julgamento das propostas técnicas na Concorrência Pública nº 024/2015, que será composta por 05 (cinco) integrantes e 02 (dois) suplentes.

A referida sessão pública para sorteio dos membros da Subcomissão Técnica ocorrerá no dia 17 de fevereiro de 2016 às 10h00min na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Toledo na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR.

#### Relação dos nomes que comporão o sorteio:

- Ana Queli Moraes (inscrita através Chamamento Público 001/2016).
- Álvaro Soares
- Camila Andrade da Silva
- Dielson Kleber Pickler
- Diogo Tamoio Velasque Fedumenti (inscrito através Chamamento Público 001/2016).
- Fábio Ulsenheimer
- Kyomma Magnun Bueno
- Lougan Ivair Manzke
- Patricia Cristiane Lunkes
- Priscila Turetta
- Robson Ricardo Fuso Morante
- Rodrigo Guiss
- Ruy Felipe Nunes Correa
- Sindy Spohr
- Vanderlei dos Reis Timóteo

Toledo, 03 de fevereiro de 2016

**ESTELA MARIS BOHNEN**  
**SECRETÁRIA DESIGNADA DA ADMINISTRAÇÃO**  
Portaria nº 44 de 20/01/2016



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 12

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da **3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL**, relativa aos meses de **SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2015**, que será realizado no **12 de Fevereiro – Sexta-Feira, a partir das 18h30min**, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.  
Atenciosamente

Denise Helena Silva Lins Cajazeira de Macedo Campos  
Secretária de Saúde de Toledo

#### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 21/03/2016.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AKL8154	116100E005804542	21/01/2016	60174
AQZ3706	116100E005803262	23/01/2016	60501
AXO0624	116100E005806658	17/01/2016	60502
BOH1390	116100E005544939	22/01/2016	57380
JZJ7504	116100E005806663	23/01/2016	57200
JZJ7504	116100E005806662	23/01/2016	58780



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 13

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPRANS até 18/03/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAF2381	279270F000041974	02/11/2015	74550
AAK1114	279270F000041949	02/11/2015	74550
AAN1119	279270F000041978	02/11/2015	74550
AAW2106	279270F000041925	01/11/2015	74550
ABO4011	279270F000041993	03/11/2015	74550
ACS3767	279270NIC0010441	27/01/2016	50020
ADJ6006	279270F000041909	01/11/2015	74550
ADM4117	279270F000041953	02/11/2015	74550
AFT0047	279270F000041938	02/11/2015	74550
AGO0362	279270F000041933	01/11/2015	74550
AHO1969	279270F000041984	03/11/2015	74550
AHO4172	279270F000041934	01/11/2015	74550
AHR0163	279270F000041907	01/11/2015	74550
AIC1390	279270F000041906	01/11/2015	74550
AJQ5341	279270F000041987	03/11/2015	74550
AJR2786	279270F000041962	02/11/2015	74550
AKG8754	279270F000041897	01/11/2015	74550
AKL6594	279270F000041919	01/11/2015	74550
ALJ5287	279270F000041898	01/11/2015	74630
AMA3641	279270F000041917	01/11/2015	74630
AMG5061	279270F000041975	02/11/2015	74550
AMI6071	279270NIC0010437	27/01/2016	50020
AMX0892	279270F000041886	01/11/2015	74550
ANC0381	279270F000041991	03/11/2015	74550
ANC2650	279270F000041969	02/11/2015	74550
ANR2101	279270F000041994	03/11/2015	74550
ANU9733	279270F000041959	02/11/2015	74550
ANY8728	279270F000041946	02/11/2015	74630
AOI9552	279270F000041977	02/11/2015	74550
AON5593	279270F000041961	02/11/2015	74550
APG9105	279270F000041921	01/11/2015	74630
APJ5758	279270F000041992	03/11/2015	74550
APQ2569	279270F000041913	01/11/2015	74550
APR8546	279270F000041947	02/11/2015	74550
APS9017	279270F000041932	01/11/2015	74550
APX0941	279270F000041937	02/11/2015	74550
AQB1811	279270F000041970	02/11/2015	74550
AQI1133	279270F000041982	03/11/2015	74550
AQM0355	279270F000041986	03/11/2015	74550
AQN4253	279270F000041939	02/11/2015	74550
AQO3795	279270F000041972	02/11/2015	74550
ARG8874	279270NIC0010444	27/01/2016	50020
ARK7823	279270F000041891	01/11/2015	74630
ARO7246	279270F000041887	01/11/2015	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 14

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S. <sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 17/03/2016.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ADT1551	279270F000044047	12/01/2016	74550
AGR3488	279270F000044032	12/01/2016	74630
AHP1441	279270F000044045	12/01/2016	74550
AIO6882	279270F000044056	12/01/2016	74550
AKS6548	279270F000044038	12/01/2016	74550
ALA4146	279270F000044059	12/01/2016	74630
ALS7101	279270F000044071	12/01/2016	74630
AMQ8471	279270F000044036	12/01/2016	74550
ANY6643	279270F000044065	12/01/2016	74550
AOU1775	279270F000044055	12/01/2016	74630
APG5636	279270F000044060	12/01/2016	74550
APJ5487	279270F000044070	12/01/2016	74550
APK8083	279270F000044057	12/01/2016	74630
APP4795	279270F000044062	12/01/2016	74550
APU1692	279270F000044052	12/01/2016	74550
AQF5255	279270F000044068	12/01/2016	74550
AQW9000	279270F000044048	12/01/2016	74550
ARK7823	279270F000044067	12/01/2016	74550
ARV0827	279270F000044031	12/01/2016	74630
ARY2350	279270F000044034	12/01/2016	74550
ASE7921	279270F000044064	12/01/2016	74550
ASP9690	279270F000044040	12/01/2016	74550
ATS2774	279270F000044033	12/01/2016	74550
ATZ1799	279270F000044061	12/01/2016	74550
AUA4728	279270F000044043	12/01/2016	74550
AUI3034	279270F000044029	12/01/2016	74550
AUS0630	279270F000044053	12/01/2016	74550
AVG8628	279270F000044028	12/01/2016	74550
AVK4973	279270F000044058	12/01/2016	74630
AVZ3917	279270F000044030	12/01/2016	74550
AWM9255	279270F000044042	12/01/2016	74550
AWP4539	279270F000044050	12/01/2016	74550
AXR6034	279270F000044063	12/01/2016	74550
AYI1848	279270F000044051	12/01/2016	74550
AYR2473	279270F000044035	12/01/2016	74550
AYV9726	279270F000044039	12/01/2016	74550
AZB5567	279270F000044069	12/01/2016	74550
AZR5408	279270F000044049	12/01/2016	74550
BAB9425	279270F000044026	12/01/2016	74550
CHM1079	279270F000044037	12/01/2016	74550
CZX3834	279270F000044044	12/01/2016	74550
DGS7508	279270F000044066	12/01/2016	74550
DIK9383	279270F000044046	12/01/2016	74550
JZO7614	279270F000044027	12/01/2016	74550
OOL2375	279270F000044041	12/01/2016	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 15

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPRANS até 21/03/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK3180	279270F000042054	05/11/2015	74550
AAY8271	279270E000036859	10/11/2015	55412
ABY6357	279270F000042056	05/11/2015	74550
ACA0156	279270E000036835	13/11/2015	55412
ADC7592	279270E000036831	12/11/2015	55412
ADL8641	279270F000042076	06/11/2015	74550
ADM0090	279270F000042010	04/11/2015	74550
ADQ9365	279270E000036841	09/11/2015	55412
AER5321	279270E000036865	13/11/2015	55412
AEU0559	279270F000042084	06/11/2015	74550
AFC6464	279270F000042053	05/11/2015	74550
AFI0225	279270F000042097	06/11/2015	74550
AFI3463	279270F000042100	06/11/2015	74550
AFO6808	279270E000036862	13/11/2015	55412
AFS4533	279270F000042002	04/11/2015	74550
AGD7004	279270E000036860	11/11/2015	55412
AGR0220	279270F000042082	06/11/2015	74630
AGV7233	279270F000042049	05/11/2015	74550
AGW5312	279270E000036789	12/11/2015	55412
AHS4649	279270F000042022	04/11/2015	74550
AHS9624	279270E000036810	06/11/2015	55412
AHS9624	279270E000036809	06/11/2015	55412
AII0774	279270E000036804	17/11/2015	55412
AIQ1193	279270E000036820	13/11/2015	55412
AIQ1193	279270E000036819	13/11/2015	55412
AJC0911	279270F000042095	06/11/2015	74550
AJR2310	279270F000042089	06/11/2015	74550
AKC0122	279270E000036848	12/11/2015	55412
AKC8546	279270E000036833	13/11/2015	55412
AKC8546	279270E000036834	13/11/2015	55412
AKJ0217	279270F000042070	06/11/2015	74550
AKM2068	279270E000036840	06/11/2015	55412
AKM6677	279270E000036838	06/11/2015	55412
AKU4934	279270F000042003	04/11/2015	74550
AKU8323	279270E000036795	09/11/2015	55412
AKU8323	279270E000036794	09/11/2015	55412
AKX1733	279270E000036768	04/11/2015	55412
AKZ4470	279270E000036800	12/11/2015	55412
ALB3244	279270F000042099	06/11/2015	74550
ALF5383	279270E000036798	11/11/2015	55412
ALG1388	279270F000042042	05/11/2015	74550
ALM1359	279270F000042040	05/11/2015	74630
ALQ9259	279270F000042057	05/11/2015	74550
ALV0658	279270F000042062	05/11/2015	74550



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 16

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 21/03/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ACK0745	279270NIC0010450	30/01/2016	50020
ACR9687	279270NIC0010472	30/01/2016	50020
ACR9687	279270NIC0010471	30/01/2016	50020
AFJ4953	279270NIC0010453	30/01/2016	50020
AHO4929	279270NIC0010448	30/01/2016	50020
AMU8315	279270NIC0010467	30/01/2016	50020
AMU8315	279270NIC0010466	30/01/2016	50020
AMU8315	279270NIC0010468	30/01/2016	50020
ANR9672	279270NIC0010474	30/01/2016	50020
AQC9741	279270NIC0010462	30/01/2016	50020
AQO6305	279270NIC0010456	30/01/2016	50020
ARR1599	279270NIC0010464	30/01/2016	50020
ATY3949	279270NIC0010463	30/01/2016	50020
ATZ4615	279270NIC0010460	30/01/2016	50020
AUH3391	279270NIC0010476	30/01/2016	50020
AWI3657	279270NIC0010478	30/01/2016	50020
AWL3335	279270NIC0010461	30/01/2016	50020
AWT5453	279270NIC0010470	30/01/2016	50020
AXS1113	279270NIC0010477	30/01/2016	50020
AYD5879	279270NIC0010452	30/01/2016	50020
AYJ6293	279270NIC0010475	30/01/2016	50020
AZR5081	279270NIC0010451	30/01/2016	50020
AZV0943	279270NIC0010457	30/01/2016	50020
BWG8709	279270NIC0010473	30/01/2016	50020
DBC8044	279270NIC0010469	30/01/2016	50020
EZC6053	279270NIC0010455	30/01/2016	50020
FNI0160	279270NIC0010454	30/01/2016	50020
HUO6912	279270NIC0010458	30/01/2016	50020
IBK6449	279270NIC0010459	30/01/2016	50020
MHG4049	279270NIC0010465	30/01/2016	50020
MJP9138	279270NIC0010449	30/01/2016	50020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 17

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 22/03/2016.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAY6668	279270E000037223	22/01/2016	55412
ADN0127	279270E000037246	19/01/2016	55412
AHZ3558	279270E000037236	20/01/2016	55412
AIG4672	279270E000037241	22/01/2016	55412
ALI7037	279270E000037227	22/01/2016	55412
ALI1044	279270E000037266	25/01/2016	55412
AMM5627	279270E000037271	19/01/2016	55412
AMV9952	279270E000037228	22/01/2016	55412
AOH2006	279270E000037255	18/01/2016	55412
AOX8525	279270E000037275	25/01/2016	55412
APG4673	279270E000037230	18/01/2016	55412
APN8153	279270E000037268	25/01/2016	55412
APS6080	279270E000037256	18/01/2016	55412
APV0665	279270E000037259	21/01/2016	55412
AQA0817	279270E000037262	22/01/2016	55412
AQI5581	279270E000037258	19/01/2016	55412
ARE4513	279270E000037269	25/01/2016	55412
ARE4513	279270E000037264	22/01/2016	55412
ARH5031	279270E000037235	19/01/2016	55412
ASD0033	279270E000037226	22/01/2016	55412
ASD7167	279270E000037238	20/01/2016	55412
ASF2717	279270E000037244	22/01/2016	55412
ASR0471	279270E000037254	18/01/2016	55412
ATP5706	279270E000037240	22/01/2016	55412
AUA5781	279270E000037263	22/01/2016	55412
AUP4250	279270E000037237	20/01/2016	55412
AUX0459	279270E000037257	18/01/2016	55412
AXP2708	279270E000037248	21/01/2016	55412
AXP3132	279270E000037261	21/01/2016	55412
AXR6034	279270E000037224	22/01/2016	55412
AXR6034	279270E000037247	20/01/2016	55412
AYK9335	279270E000037225	21/01/2016	55412
AYP2929	279270E000037249	21/01/2016	55412
AYQ9410	279270E000037242	22/01/2016	55412
AZA5712	279270E000037252	22/01/2016	55412
AZY2810	279270E000037229	25/01/2016	55412
BAA8472	279270E000037243	22/01/2016	55412
CHC9716	279270E000037267	25/01/2016	55412
CSC6468	279270E000037232	19/01/2016	55412
CZH8818	279270E000037260	21/01/2016	55412
DSA6884	279270E000037270	19/01/2016	55412
DSQ2393	279270E000037265	22/01/2016	55412
DTB8260	279270E000037253	22/01/2016	55412
DUH4282	279270E000037272	20/01/2016	55412



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 18

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 28/03/2016, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAM0944	279270T000024655	24/11/2015	60501
AAU6262	279270T000029478	24/11/2015	51851
ABJ5654	279270T000024658	25/11/2015	55411
ACX6364	116100E005806045	17/11/2015	55411
ADS1545	279270T000029486	24/11/2015	51930
AEC1121	279270T000031079	27/11/2015	60501
AEI1771	279270T000005858	24/11/2015	54790
AEP6868	279270T000005875	26/11/2015	60501
AFB5102	279270T000031083	27/11/2015	60501
AFF2227	279270T000031071	27/11/2015	51930
AFH1112	279270T000030234	25/11/2015	55250
AFI3420	279270T000031062	26/11/2015	51851
AFO3318	279270T000020202	27/11/2015	51852
AGJ3355	116100E005805483	12/11/2015	54521
AGY6862	279270T000029488	24/11/2015	51852
AHB4483	279270T000024670	26/11/2015	73662
AHS1805	279270T000024640	24/11/2015	60501
AHS4594	279270T000024659	25/11/2015	60501
AIK8598	279270T000029484	24/11/2015	60501
AIT6005	279270T000031076	27/11/2015	60501
AIZ8835	279270T000020198	24/11/2015	55414
AJE4799	279270T000024681	27/11/2015	60501
AJG9228	279270T000031046	23/11/2015	73662
AJI8148	279270T000005869	25/11/2015	73662
AJM9592	279270T000029485	24/11/2015	60501
AJO2145	279270T000005876	27/11/2015	60412
AJR3676	279270T000024675	27/11/2015	56731
AJT2226	279270T000029491	26/11/2015	54790
AKP6595	279270T000020200	26/11/2015	51851
AKS6905	279270T000031039	20/11/2015	73662
AKV9038	279270T000031052	24/11/2015	52070
ALK3861	279270T000029500	27/11/2015	51851
ALR8025	279270T000029474	23/11/2015	60412
ALT3355	279270T000029494	26/11/2015	51851
ALT5700	279270T000024673	27/11/2015	51851
ALV1837	279270T000005848	20/11/2015	51851
AMC4269	279270T000030239	26/11/2015	73662
AMW0067	279270T000020204	27/11/2015	51851
AMX2201	279270T000005855	24/11/2015	51851
AMZ0255	279270T000031069	27/11/2015	60501
ANK2038	279270T000005849	20/11/2015	60501
ANM8468	279270T000031053	24/11/2015	60501
ANN0111	116100E005806352	16/11/2015	55411
ANP1290	279270T000012103	24/11/2015	73662



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 19

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 33, de 2 de fevereiro de 2016

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Eduardo Hoffmann.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, conforme assegurado pela Portaria nº 89/2015, saldo remanescente, já remunerado, de 15 (quinze) dias de férias, ao servidor Eduardo Hoffmann, Assessor Jurídico, relativos ao período aquisitivo de 12.03.2013 a 11.03.2014, a ser usufruído de 3 a 17 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de fevereiro de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

## EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania, em cumprimento a determinação contida no artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Ofício nº 00026/2016-GAB, datado do dia 19 de janeiro de 2016, do Prefeito Municipal,

torna pública a realização da 3ª Audiência Pública Quadrimestral, relativa à prestação de Contas da Saúde, dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, de 2015, a ser realizada no próximo dia 12 de fevereiro de 2016, às 18h30min, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados no texto constitucional, faz-se chamamento público para a sociedade toledana assistir à audiência na Comissão de Saúde, Seguridade Social e Cidadania

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 2 de fevereiro de 2016

MARCOS ZANETTI  
Presidente da Comissão



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 20

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### Edital de Convocação 03/2016

A Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo, **convoca os membros do Conselho Diretor**, para reunião ordinária desta Autarquia, no dia 5 de fevereiro de 2016, às 9 horas, na sala de reuniões da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, centro, Toledo/PR, tendo como pauta:

- 1) suplementação orçamentária;
- 2) diretrizes para acordos judiciais;
- 3) assuntos gerais.

Toledo, 3 de fevereiro de 2016.

ANGELA MARIA ZOLETTI  
Superintendente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano V

Toledo, 04 de fevereiro de 2016

Edição nº 1.431

Página 21

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**PORTARIA:** 07/2016

**DATA:** 03 de fevereiro de 2016

**SÚMULA:** Concede diária para Cargo em Comissão CC-1

O Diretor Superintendente da **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, Empresa Pública criada pela Lei Municipal 1.199/84, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Concede em regime de diária de viagem ao Diretor Superintendente da EMDUR, Ascânio José Butzge, e ao Diretor Jurídico da EMDUR, Mauri Ricardo Reffatti, o valor de uma diária, no valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) individual, para compromissos de interesse da empresa (Participação em audiência perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados-MS, referente ao processo nº 0805933-17.2014.8.12.0002), com saída de Toledo programada para às 06h00min do dia de 04 de fevereiro de 2016 e previsão de retorno para o mesmo dia, às 23h00min.

**Parágrafo único:** Será concedido um valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) a título de adiantamento para despesas com combustível, considerando que a viagem será realizada com o veículo Toyota Corolla, Placas ANM-0797.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 03 de fevereiro de 2016.

**ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE**  
Diretor Superintendente – EMDUR

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Alair Vanderlei Graeff**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.